

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PACO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13 CEP 86985 - S A R A N D I - PARANÁ

DECRETO Nº. 299/88.-

SÚMULA :-Dispoe sobre majoração salarial a partir de lº de junho de l.988, na forma que especifica.

> JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no art.18º da Lei Municipal nº.03/83.

DECRETA

- Art. 1º Fica majorado em 19,00%(Dezenove por cento) a partir de 1º de junho de 1.988, os níveis salariais do pessoal regido pela CLT, constante do anexo II do Decreto nº.245/1.987.-
- Art. 2º Fica tambem majorado a partir de lº de junho de 1.988,/
 os Cargos de Provimento em Comissão (CC) na mesma pro-/
 porção de acôrdo com o art. 3º da Lei Municipal nº.110/
 85 de 18 de novembro de 1.985.-
- Art. 3º Fica tambem majorado a partir de lº de junho de 1.988, na mesma proporção os níveis salariais constante no Quadro I e II da Lei Municipal nº.230/88 artigo 36º Para-/ grafo Único de 25 de março de 1.988.
- Art. 4º A majoração que se refere o att. 1º do presente Decreto deverá ser aplicada com arredondamento.
- Art. 5º Este Decreto, entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de junho de 1.988.

DE SARANDI DE SARANDI

Julio Bifon PRESERTO MUNICIPAL DE SARANDI

ARAND 1983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13 CEP 86985 - S A R A N D I - PARANÁ ADENDO AO DECRETO Nº.299/88.-

ANEXO II

"TABELA DOS NÍVEIS SALARIAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES"

TABELA DOS NIVEIS SALARIAIS C	OM OS RESPECTIVOS VALORES"
NÍVEK SALARIAL	VALOR MENSAL
I	73,925,00
II	65.733,00
II-A	62.750,00
II-8	58.830,00
III	53.377,00
IV	45.808,00
IV-A	43,140,00
V	38,320,00
VI	33,362,00
VII	29.636,00
VIII	25.930,00
VIII-A	24.712,00
IX	24.090,00
X	23.457,00
X-A	22.238,00
X-B	20.595,00
XI	19,706,00
XI-A	19.380,00
XII	18.502,00
XIII	17.868,00
XIV	16.636,00
xv	16,060,00
XVI	14.798,00
XVI-A	14.187,00
XVII	13.554.00
XVII-A	12.657,00
XVIII	12,942,00
XIX	12,436,00
XIX-A	12.286,00
xx	11.795,00
XXI	11.110,00
XXI-A	10.368,00
XXI-B	7.844,00
XXII	6.651,00
XXIII	5.974,00
D100 MINES - 10	1- 1-1- 1 2 200

PAÇO MUNICIPAL, 1º de junho de 1.988.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13 CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

A NEE X D VI

ESCALA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE

<u>símbolo</u>	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	73.925,00
CC-2	65,733,00
CC-3	45.808,00
CC-4	29,636,00
CC-5	22,238,00

PAÇO MUNICIPAL, 1º de junho de 1.988.

Júlio Bifon

